



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO Nº 13/2025 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DO  
PRESIDENTE DO CACS – FUNDEB DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO –  
MT.**

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 452/2007 de 18 de abril de 2007, alterada pela Lei nº 505/2009 de 03 de março de 2009,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica desvinculado da presidência do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS/FUNDEB) do município de Porto Esperidião – MT, o seguinte membro:

- **Rosendo Martins Teixeira Neto – CPF 792.\*\*\*.\*\*\*-87**, Representante do segmento dos Professores da Educação Básica Pública.

**Artigo 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, em 21 de fevereiro de 2025.

  
**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
**Prefeito Municipal**

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**